

CIDADES/CAIXA). VIGÊNCIA: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – João Henrique de Almeida Sousa. PELA CONTRATADA – José Wilton Rodrigues Teixeira.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

PORTARIA Nº 05/2021/GAB/SEMCASPI. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 05/2021, Processo Sei nº 00049.004734/2021-52 - Dispensa Emergencial 003/2021 - Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de distribuição gratuita tipo CESTAS BÁSICAS, para garantir o atendimento emergencial às famílias que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade, devido a pandemia causada pelo novo coronavírus amparadas pelo Art. 3º, III e IV, da Lei nº 4.916/16. CONSIDERANDO o disposto no art. 67, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e CONSIDERANDO a maior eficiência na execução dos contratos celebrados pela SEMCASPI, RESOLVE: Art. 1º Nomear Karine Martins Aurino, CPF: 020.667.643-37, como fiscal do Contrato nº 05/2021. Art. 2º O Fiscal do Contratos nº 05/2021, é responsável por: I- Acompanhar e fiscalizar a execução do respectivo Contrato; II- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do Contrato nº 05/2021; III- Diligenciar a regularização de faltas e defeitos observados em relação ao Contrato nº 05/2021; IV- Solicitar, em tempo hábil, a adoção de providências aos seus superiores; V- Observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações relativas a Licitações e Contratos. Art. 3º O Fiscal do Contrato nº 05/2021, exercerá suas atividades enquanto perdurar a vigência do Contrato. Art. 4º O Fiscal do respectivo Contrato desempenhará suas atividades sem receber nenhum valor a título de remuneração. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2021. Teresina, 14 de maio de 2021. Eliana Campelo Lago - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019. Processo Administrativo Sei nº 049.004891/2021-81. Objeto – Renovação do contrato por um período de 12 (doze) meses. Contratante - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI (CNPJ nº 06.554.869/0008-30). Contratada – J. J. e SILVA EIRELI – EPP CNPJ nº 69.607.729/0001-27. Da Vigência - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua um novo processo licitatório, contados a partir de 09/05/2021. Caso se estenda por 12 (doze) meses, o contrato finaliza em 09/05/2022, com base no art.57, II da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura do Aditivo – 07 de maio de 2021. Assinam – Pela Contratante: Eliana Campêlo Lago – Secretária Municipal da Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas. Pela Contratada: Josiel Jerônimo Silva – Representante legal da J. J. e SILVA EIRELI – EPP.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019. Processo Administrativo Sei nº 00049.004631/2021-20. Objeto – Renovação do contrato por um período de 12 (doze) meses. Contratante - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI (CNPJ nº 06.554.869/0008-30). Contratada – SAULO MACIEL MUNIZ SILVA – EPP, CNPJ nº 28.064.926/0001-60. Da Vigência - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua um novo processo licitatório, contados a partir de 22/05/2021. Caso se estenda por 12 (doze) meses, o contrato finaliza em 22/05/2022, com base no art.57, II da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura do Aditivo – 21 de maio de 2021. Assinam – Pela Contratante: Eliana Campêlo Lago – Secretária Municipal da Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas. Pela

Contratada: Saulo Maciel Muniz Silva – Representante legal da SAULO MACIEL MUNIZ SILVA – EPP.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019. Processo Administrativo Sei nº 00049.003970/2021-19. Objeto – Renovação do contrato por um período de 12 (doze) meses. Contratante - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI (CNPJ nº 06.554.869/0008-30). Contratada – A.S.FREIRE & CIA LTDA – ME, CNPJ nº 09.269.703/0001-94. Da Vigência - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua um novo processo licitatório, contados a partir de 21/05/2021. Caso se estenda por 12 (doze) meses, o contrato finaliza em 21/05/2022, com base no art.57, II da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura do Aditivo – 20 de maio de 2021. Assinam – Pela Contratante: Eliana Campêlo Lago – Secretária Municipal da Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas. Pela Contratada: Rodrigo Felipe Gomes Neto – Representante legal da A.S.FREIRE & CIA LTDA – ME.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2020. Ficam revigorados, *ex-officio*, até 31 de dezembro de 2021, os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 064/2020, até ulterior deliberação, cujo objetivo é a implementação do projeto cultural CHAGAS RODRIGUES - ESTRANGEIRO NA PRÓPRIA PÁTRIA (LEI A. TITO FILHO), área literatura, de autoria de Kenard Krueel Fagundes dos Santos. Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2021. Scheyvan Xavier Lima – Presidente da FMC.

Fundação Wall Ferraz

EXTRATO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021/FWF. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.586, de 01.12.1997, com alterações posteriores, que institui a Fundação Wall Ferraz, e ainda o Decreto nº, 17.444 de 09 de janeiro de 2018, observando o disposto no artigo 37, IX da Constituição Federal e a Lei nº 3290/2004, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 para formação de cadastro de profissionais que possam vir a atuar nos Cursos, Oficinas, Workshops e Palestras realizados de forma direta pela Fundação Wall Ferraz, através de seus Programas, Projetos e Ações de Profissionalização e Aprendizagem, em conformidade com as demandas atuais do mercado de trabalho para o ano de 2021, Registre-se e publique-se. Teresina (PI), 02 de Junho de 2021. Maykon Silva Oliveira Presidente da Fundação Wall Ferraz. RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2021/FWF.

ÁREA: TURISMO/ HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO: PRÁTICAS PARA RECEPCIONISTA DE HOTELARIA

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	ANGERSON MACEDO PINHEIRO	9,0	DEFERIDO
02	CLAUDIA MARIA ARAÚJO DE SOUSA	8,0	DEFERIDO
03	DANILO MARTINS DOS SANTOS SÁ	5,0	DEFERIDO

ÁREA: TURISMO/ HOSPITALIDADE E LAZER
CURSO: PRÁTICAS PARA CAMAREIRA DE HOTELARIA

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	EMANUELA LIMA OLIVEIRA	10,0	DEFERIDO

ÁREA: ARTESANATO
CURSO: ARTESANATO EM MADEIRA

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	FRANCISCO ALVES PEREIRA FILHO	8,0	DEFERIDO

ÁREA: INFRAESTRUTURA
CURSO: TÉCNICAS DE LUBRIFICAÇÃO AUTOMOTIVA (TROCADOR DE ÓLEO)

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	JULIA NAIRA LUSTOSA COSTA	7,0	DEFERIDO

ÁREA: INFRAESTRUTURA
CURSO: NOÇÕES BÁSICAS DE LAVANDERIA (CONTROLE DE QUALIDADE)

Nº DE ORDEM	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	MARIA DO SOCORRO SILVA	10,0	DEFERIDO
02	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	9,0	DEFERIDO
03	IVONETE NERY GONÇALVES	1,0	DEFERIDO

Teresina 02 de junho de 2021. MAYKON SILVA OLIVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020- SEMA/PMT. Processo Administrativo nº 042-1292/2020. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: CONSTRUTORA F.M. LTDA – EPP, objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da reforma da praça rio branco, zona centro de Teresina-PI, durante período de 285(duzentos e oitenta e cinco), a contar de sua assinatura. Fundamentação legal: lei nº 8.666/93. Data 08/04/2021. Assina pela contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada, o Sr. Leonardo Saker Monteiro Rosa.

ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 22/2017. Processo Eletrônico nº 00050.000471/2021-61. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: CONEXÃO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Alteração e acréscimo do valor do contrato Nº 22/2017, do qual trata a CLÁUSULA SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) e CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS), publicado no DOM – Teresina – Ano 2021 – nº 3.017, de 11 de Maio de 2021, altera: ONDE SE LÊ: equivalente ao valor de R\$ 1.140.973,60 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) LEIA-SE: equivalente ao valor de R\$ 241.220,43 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos). Tudo com base na Lei Federal nº 8.666/93

ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 24/2020. Processo Eletrônico nº 00051.000249/2021-88. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: MANOEL A.P. BARROS EIRELI (CONSTRUTORA BARROS). Objeto:

a: Alteração do número do processo eletrônico e do valor final do contrato Nº 24/2020, do qual trata a CLÁUSULA SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) e CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS), publicado no DOM – Teresina – Ano 2021 – nº 3.029, de 27 de Maio de 2021, altera: ONDE SE LÊ: passando o contrato a possuir o valor total de R\$ 12.295.635,28 (doze milhões duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos). As presentes modificações se encontram em conformidade com solicitação da Gerência de Obras e Serviços da SAAD Centro, Processo Eletrônico nº 00050.000249/2021-88, tudo com base na Lei Federal nº 8.666/93. LEIA-SE: passando o contrato a possuir o valor total de R\$ 12.446.620,60 (doze milhões quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos). As presentes modificações se encontram em conformidade com solicitação da Gerência de Obras e Serviços da SAAD Centro, Processo Eletrônico nº 00051.000249/2021-88, tudo com base na Lei Federal nº 8.666/93.

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 32/2019. Processo Eletrônico nº 00051.000142/2021-67. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: MANOEL A.P. BARROS EIRELI (CONSTRUTORA BARROS), objeto: é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e/ou serviços de implantação da ACESSIBILIDADE NOS TRECHOS COMPREENDIDOS NO QUADRANTE LIMITE DA RUA COELHO RODRIGUES, RUA PAIS-SANDU, RUA BARROSO E AVENIDA MARANHÃO, bairro Centro, Teresina- Piauí. Fundamentação legal: lei nº 8.666/93. Data 31/05/2021. Assina pela contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho.

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2021. Processo Eletrônico nº 00051.000369/2021-49. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: ESCALANDO PIAUÍ, objeto: são serviços emergenciais de restauração da cúpula superior e inferior do mirante localizado na ponte Me. João Isidoro França (Ponte Estaiada) de Teresina- Piauí. Fundamentação legal: lei nº 8.666/93. Data 17/05/2021. Assina pela contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 081/2019. CONCORRÊNCIA Nº 016/2019 – CPL/OBRAS III. EMPRESA: CONCEP ENGENHARIA EIRELI - ME. O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS LESTE - SAAD LESTE, com sede, foro e administração nesta capital, à Av. Zequinha Freire, 370, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.239.805/0001-43, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo superintendente JAMES GUERRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, CPF nº 702.555.473-15, RG nº 1.335.883 SJSP-PI, residente e domiciliado em Teresina-PI, resolve alterar unilateralmente o Contrato nº 81/2019, conforme as Cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA SEGUNDA– DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Inclusão da codificação da fonte de recurso na cláusula onde se refere à dotação orçamentária, para adequação ao novo sistema orçamentário a ser implementado ao Contrato Nº 81/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM BRITA NA RUA LUIZ REGO, ENTRE AS RUAS ALAÍDE MARQUES E SEM DENOMINAÇÃO, BAIRRO ININGA, ZONA LESTE DE TERESINA-PI. Continuam em pleno vigor e validade todas as Cláusulas e Condições firmadas no CONTRATO Nº 81/2019, exceto as que estejam neste TERMO DE APOSTILAMENTO, ou que a ele contrariem. CLÁUSULA DÉCIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de contrato registrado e publicado por parte desta Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do referido contrato, conforme solicitação constante no Memorando nº 39/2021. Na dotação orçamentária do CONTRATO Nº 81/2019, serão utilizadas as seguintes Fontes de Recursos: FONTE A SER INCLUÍDA: 920.625 – RECURSOS DE OPERAÇÕES